CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
Rua Felipe Guerra, 179 - 1° Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48
Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954
www.cmcaico.rn.gov.br
PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

02

PROJETO DE LEI Nº 021 /2015

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público no município de Caicó/RN.

O vereador Ivanildo dos Santos da Costa, no uso de suas atribuições propõe perante a Câmara Municipal de Caicó, para discussão e apreciação e votação o seguinte projeto de lei;

Art.1° - Fica denominado de Sr. João Leite Silva a Unidade Básica de Saúde do Bairro Frei Damião na Zona Oeste do município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Parágrafo Único: A denominação a que se refere o artigo anterior é uma homenagem a um falecido, ex morador e fundador do Bairro Frei Damião.

Art.2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões em 15 de Abril de 2015.

APROVADO EM:
27 / 04 / 2015

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
VEREADOR-PROS

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade
Encaminho as comissões competentes para emitir parecer.
S. Sessões em 15 / 04 / 2015

RECEBIDO
Em 15 / 04 / 2015
As 10:27 horas

ENCAMINHO O PROJETO À(S) COMISSÃO(ÕES)

Justiça e Redação

DATA: 16/04/2015

ASSINATURA

03

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei nº 021/2015
Autor: Vereador Ivanildo dos Santos da Costa

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada aos 23 de abril de 2015, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 021/2015, que dispõe sobre a denominação de um logradouro público e dá outras providências.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Cícero Bezerra de Queiroz, José Maria de Queiróz e Raimundo Inácio Filho.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Relator

RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei nº 021/2015

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um logradouro público no município de Caicó/RN.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Sr. João Leite Silva a Unidade Básica de Saúde do Bairro Frei Damião, situada na Zona Oeste do Município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 30 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Relator

RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Membro

Certifico que, nesta data, 05/05/2015, a Redação Final deste PL nº 021/2015 foi encaminhada à Prefeitura através do Autógrafo 015/2015-CMC.

Certifico que, nesta data, 10/06/15, foi enviado Ofício nº 743/15-SCM, solicitando informações acerca da Sanção/Veto deste PL nº 021/2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1° Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954

Ofício n° 743/15 – SCM **Caicó/RN, 08 de junho de 2015.**

A Sua Excelência
ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito do Município de Caicó/RN

10 06 15
Elaine Cristine Santos
Assistente Administrativo
MAT.: 1284

Assunto: Solicita informações acerca de sanção/veto dos Projetos de Lei n° 017, 019, 021/2015 (autógrafos 017, 014 e 015/2015)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente expediente para requerer a V. Exa. informações acerca da sanção ou veto dos Projetos de Lei n°s 017, 019 e 021/2015, cujas redações finais foram encaminhadas à Prefeitura aos 05/05/2015, através dos autógrafos n°s 014, 015 e 017/2015 (cópias anexas). Solicitamos ainda a devolução destes devidamente preenchidos.

Na oportunidade, renovamos a V. Exa., nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Nildson Medeiros Dantas
Presidente

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

Autógrafo de Lei N° 015/2015 – CMC
Projeto de Lei N° 021/2015
Autoria: Vereador Ivanildo dos Santos da Costa
Aprovado em 27/04/2015
Sem Emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 05/05/15 _____
Assinatura

☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei N° _____

Assinatura

REDAÇÃO FINAL

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um logradouro público no município de Caicó/RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada de Sr. João Leite Silva a Unidade Básica de Saúde do Bairro Frei Damião, situada na Zona Oeste do Município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 04 de maio de 2015.

NILDSON MEDEIROS DANTAS
Presidente

4770
05/05/15

Dado ciência ao autor através do memorando 031/15. SCM. 12/08/2015.

Quintila Garcia Santos
Técnico Legislativo

Arquivado. 12/08/15.

Quintila Garcia Santos
Técnico Legislativo